

PORTARIA Nº 3104 – 21/09/2021

Considerando a Resolução CEPE/CA Nº 001/19;
Considerando o OF. PROGRAD Nº 56, de 17 de setembro de 2021;
Considerando o Processo Nº 8132, de 17 de setembro de 2021;
O Reitor da Universidade Estadual de Londrina, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I – Designar os membros para constituir o Grupo de Estudos de Práticas em Ensino - GEPE, conforme segue:

COORDENAÇÃO GERAL:

- a) **Coordenador Geral** – Profa. Dra. Ana Cristina Paes Leme Giffoni Cilião Torres;
- b) **1º Vice-Coordenador Geral** – Prof. Dr. Leandro Augusto dos Reis (Vice-Presidente do FOPE);
- c) **2º Vice-Coordenador Geral** – Profa. Dra. Ana Márcia Fernandes Tucci de Carvalho (Diretora de Apoio à Ação Pedagógica – PROGRAD).

GRUPO GESTOR:

- a) **Diretora de Assuntos Acadêmicos** – Profa. Dra. Maria Elisa Wotzasek Cestari;
- b) **Dois representantes docentes indicados pelo GEPE/ Centro de Estudos:**

CENTRO	GEPE	CENTRO
CTU	Prof. Dr. Ernesto Fernando Ferreyra Ramirez	Prof. Dr. Carlos Alberto Prado da Silva Junior
CCB	Profa. Dra. Ana Cristina Paes Leme Giffoni Cilião Torres	Profa. Dra. Gisele Maria de Andrade de Nóbrega
CCS	Profa. Ma. Evelin Massae Ogatta Muraguchi	Profa. Dra. Maria Luiza Hiromi Iwakura Kasai



PORTARIA Nº 3104 – 21/09/2021

CCA	Profa. Dra. Karina Keller Marques da Costa Flaiban	Prof. Dr. Ayres de Oliveira Menezes Junior
CCE	Profa. Dra. Jeani Delgado Paschoal Moura	Profa. Dra. Larissa Ribeiro de Andrade
CECA	Profa. Ma. Danielle de Marchi Tozatti	Profa. Dra. Dirce Aparecida Foletto de Moraes
CLCH	Profa. Dra. Valdirene Filomena Zorzo Veloso	Profa. Dra. Márcia Rorato
CESA	Profa. Dra. Evelyn Secco Faquin	Profa. Dra. Lilian Mara Aligleri – (CESA)
CEFE	Profa. Dra. Juliana Bayeux Dascal	Prof. Dr. Hélcio Rossi Gonçalves

- c) Um representante do Laboratório de Tecnologia Educacional (LABTED):
Prof. Dr. Pedro Paulo da Silva Ayrosa;
- d) Um representante da Comissão Própria de Avaliação (CPA): Profa. Dra. Lucy Megumi Yamauchi Lioni.

SECRETARIA:

- a) Um técnico-administrativo indicado pela Pró-Reitoria de Graduação:
Mirian Aparecida Godoi Saiz.
- II – Atribuir ao Coordenador Geral do GEPE, 20 (vinte) horas semanais e aos representantes docentes dos Centros de Estudos a carga horária de 2 (duas) horas semanais para as atividades do GEPE.
- III – O mandato do Coordenador Geral e dos representantes do Centros de Estudos será de três anos, permitida a recondução.
- IV – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, em substituição às Portarias Nºs 3555/2019, 457/2020, 1611/2020 e 2259/2020.

Prof. Dr. Sérgio Carlos de Carvalho,
Reitor.